



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Iraquara

quinta-feira, 11 de abril de 2024

Ano XI - Edição nº 01467 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Iraquara publica



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4654E21A6C3FC6C26F3027F6263DA2F1

Prefeitura Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- AVISO DE RECEBIMENTO DE IMPUGNAÇÃO PE 009-2024
- LEIS Nº 399, 400, 401, 402, 403 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024. - "ALTERA O PERÍMETRO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 011-2024
- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 010-2024
- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 09-2024
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2024.
- AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DIE-009-2024.
- EXTRATO INEXIGIBILIDADE 013-2024

Prefeitura Municipal de Iraquara

Pregão Eletrônico

AVISO DE RECEBIMENTO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 009/2024
Processo Administrativo nº 0292803/2024

O MUNICÍPIO DE IRAQUARA - BA, por intermédio da PREGOEIRA DA LICITAÇÃO, consoante atribuições previstas na legislação vigente, vem informar aos interessados acerca do recebimento do Pedido de Impugnação ao Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2024, em epígrafe, consoante disposto na Lei 14.133/2021. IRAQUARA - BA, 11 de abril de 2024. Elaine Novaes Ribeiro, Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Lei



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

LEI Nº 399, de 28 de fevereiro de 2024.

“Altera o Perímetro da Sede do Município de Iraquara, e dá Outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1.º Fica **INCLUÍDO** no Perímetro Urbano da Sede do Município de Iraquara, a área de **8 ha (hectares), 69 a (ares) e 56 ca (centiares)**, sendo parte da área denominada Fazenda Lapinha, limitando-se da seguinte maneira: ao **Norte** com a estrada de ligação da sede a BR 122; ao **Sul** com a estrada de rodagem que vai da Sede do município de Iraquara para o povoado de Boa Vista; ao **Leste** com a outorgante vendedora, nos termos da escritura pública de compra e venda a seguir qualificada; e ao **Oeste**, com a propriedade do Sr. Marcio Antônio Messias da Silva; de propriedade do **Município de Iraquara/Ba**, inscrito no CNPJ sob o n. 13.922.596/0001-29, cuja Escritura Pública de Compra e Venda está registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Iraquara/Ba, registro de matrícula 186, protocolo de n. 522, Livro 09, Folhas 185, lavrada em 18.01.2011.

Art. 2.º. Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iraquara/BA, 28 de fevereiro de 2024

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

LEI N.º 400, de 28 de fevereiro de 2024.

“Altera o Perímetro da Sede do Município de Iraquara, e dá Outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1.º. Fica **INCLUÍDO** no Perímetro Urbano da Sede do Município de Iraquara, a área de 4,3 ha (**hectares**), denominada Fazenda Califórnia, situada às margens da BA 432, km 27, na Sede do Município de Iraquara, de propriedade do Sr. João de Deus Miranda, inscrito no CPF sob o n. 014.106.445-53, cujo título de propriedade está registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Seabra/Ba, registro de matrícula 2.251, protocolo de n. 7.160, Livro 1, Folhas 178, Registro Geral 2, Registro n. 6-2.251, lavrado em 25.11.1985.

Art. 2.º. Sobre a área supra mencionada passará a incidir Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU.

Art. 3.º. Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iraquara/BA, 28 de fevereiro de 2024

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

LEI Nº 404, de 28 de fevereiro de 2024

“Altera o Perímetro da Sede do Município de Iraquara, e dá Outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica **INCLUÍDO** no Perímetro Urbano da Sede do Município de Iraquara, a área de 27 ha (**hectares**), 01 a (**are**), 90 ca (**centiares**), denominada Fazenda Boa Sorte, situada às margens da BA 432, km 27, na Sede do Município de Iraquara, de propriedade do Espólio do Sr. Dionizio Avelino da Silva, falecido em 12.09.1996, título de propriedade outorgado pelo Estado da Bahia, sob o n. 45.781, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Seabra, em 17.04.1980, Lv n.º 1, Fls. 51, Registro Geral n.º 2-D Fls. 28-F-1-R2-80, Mat. n.º 841, registro 1-841.

Art. 2º - Sobre a área supra mencionada passará a incidir Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU.

Art. 3º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iraquara/BA, 28 de fevereiro de 2024

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =
2021-2024

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

LEI N.º 402, de 28 de fevereiro de 2024

“Altera o Perímetro da Sede do Município de Iraquara, e dá Outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1.º. Fica **INCLUÍDO** no Perímetro Urbano da Sede do Município de Iraquara, a área de **749.604,82 m² (setecentos e quarenta e nove mil seiscentos e quatro e oito e dois metros quadrados) de área, sendo o perímetro de 4.151,69 metros**, limitando-se da seguinte maneira: ao **Norte** com a rua do Estado; ao **Leste** com a Propriedade de Orlando Paulino de Sá Teles, Reinaldo de Azevedo Viana; ao **Sul** com as propriedades de Elio Rodrigues, Josafá Costa Miranda, Herdeiros de João Peixoto Magalhães e Gumercindo Souza de Araújo; e ao **Oeste**, com a estrada vicinal que liga a sede ao Povoado de Boa Vista; de propriedade do **Estado da Bahia**, inscrito no CNPJ sob o n. 13.937.032 / 0001 – 60.

Art. 2.º. Sobre a área supra mencionada passará a incidir Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU.

Art. 3.º. Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iraquara/BA, 28 de fevereiro de 2024

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

LEI N.º 403, de 28 de fevereiro de 2024

“Altera o Perímetro da Sede do Município de Iraquara, e dá Outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1.º. Fica **INCLUÍDO** no Perímetro Urbano da Sede do Município de Iraquara, a área de **5 ha (hectares) 06 a (ares) e 95 ca (centiares)**, limitando-se da seguinte maneira: ao **Norte** com a Propriedade de Maria das Graças de Oliveira Magalhães, e do Estado da Bahia; ao **Leste** com a Propriedade de Elio Rodrigues; ao **Sul** com a estrada vicinal que dá acesso ao bairro Joaquim Caio; e ao **Oeste**, com a estrada vicinal que dá acesso ao bairro Joaquim Caio; cujo proprietário é **Josafá da Costa Miranda**, inscrito no CPF sob o n. 076.045.055-20, escritura pública lavrada no cartório de registro de imóveis, títulos e documentos e civil de pessoas jurídicas de Iraquara/Ba, em 20.07.2023, Matrícula n. 536-R n.º 03-Livro2-E – Registro Geral.

Art. 2.º. Sobre a área supra mencionada passará a incidir Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU.

Art. 3.º. Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iraquara/BA, 28 de fevereiro de 2024

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =
2021-2024

Prefeitura Municipal de Iraquara

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN-011-2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 0361004/2024

O chefe de Gabinete do Município de Iraquara, nos termos do art. 74, inciso "II" da Lei 14.133/2021, torna público, que RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação IN-011-2024, para fins do serviço de contratação direta de pessoa Jurídica para apresentação de show musical da atração “**MARI FERNANDEZ**” que será realizado no dia 17 de junho de 2024 no São João Antecipado na cidade de Iraquara-BA, representada por empresário exclusivo **MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.858.720/0001-70**. Valor a ser pago será de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) dividido em duas parcelas, sendo 50% no ato da assinatura e 50% até 48 horas após a realização do show. Prazo de validade: de 10 de abril de 2024 a 10 de julho de 2024.

Iraquara, 10 de abril de 2024

Vinicius Moreira da Silva
Chefe de gabinete

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 090/2024”

Ref. PROCESSO n.º **0361004/2024, IN-011-2024**. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. CONTRATADO: **MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.858.720/0001-70**. Valor a ser pago é de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) dividido em duas parcelas, sendo 50% no ato da assinatura e 50% até 48 horas após a realização do show. OBJETO: contratação direta de pessoa Jurídica para apresentação de show musical da atração “**MARI FERNANDEZ**” que será realizado no dia 17 de junho de 2024 no São João Antecipado na cidade de Iraquara -BA. PRAZO: de 10 de abril de 2024 a 10 de julho de 2024. Iraquara, 10 de abril de 2024, WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal.

Rua Rosalvo Félix, nº 74, Centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba
www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Iraquara

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN-010-2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 0350904/2024

O chefe de Gabinete do Município de Iraquara, nos termos do art. 74, inciso "II" da Lei 14.133/2021, torna público, que RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação IN-010-2024, para fins do serviço de contratação direta de pessoa Jurídica para apresentação de show musical da atração "TAYRONE" que será realizado no dia 15 de junho de 2024 no São João Antecipado na cidade de Iraquara-BA, representada por empresário exclusivo **THALY PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.104.191/0001-25**. Valor a ser pago será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em duas parcelas, sendo 50% no ato da assinatura e 50% até 48 horas após a realização do show. Prazo de validade: de 09 de abril de 2024 a 09 de julho de 2024.

Iraquara, 09 de abril de 2024

Vinícius Moreira da Silva
Chefe de gabinete

"EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 089/2024"

Ref. PROCESSO n.º **0350904/2024, IN-010-2024**. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. CONTRATADO: **THALY PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.104.191/0001-25**. Valor a ser pago é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em duas parcelas, sendo 50% no ato da assinatura e 50% até 48 horas após a realização do show. OBJETO: contratação direta de pessoa Jurídica apresentação de show musical da atração "TAYRONE" que será realizado no dia 15 de junho de 2024 no São João Antecipado na cidade de Iraquara -BA. PRAZO: de 09 de abril de 2024 a 09 de julho de 2024. Iraquara, 09 de abril de 2024, WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal.

Rua Rosalvo Félix, nº 74, Centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba
www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Iraquara

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

IN-09-2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0340904/2024

O chefe de Gabinete do Município de Iraquara, nos termos do art. 74, inciso "II" da Lei 14.133/2021, torna público, que RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação IN-09-2024, para fins do serviço de contratação direta de pessoa Jurídica para apresentação de show musical da atração “XINELA DE COURO” que será realizado no dia 14 de junho de 2024 no São João Antecipado na cidade de Iraquara-BA, representada por empresário exclusivo **DOURADO PRODUÇÃO ARTISTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.892.172/0001-23**. Valor a ser pago será de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) dividido em duas parcelas, sendo 50% no ato da assinatura e 50% até 48 horas após a realização do show. Prazo de validade: de 09 de abril de 2024 a 09 de julho de 2024.

Iraquara, 09 de abril de 2024

Vinícius Moreira da Silva
Chefe de gabinete

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 086/2024”

Ref. PROCESSO n.º **0340904/2024, IN-09-2024**. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. CONTRATADO: **DOURADO PRODUÇÃO ARTISTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.892.172/0001-23**. Valor a ser pago é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) dividido em duas parcelas, sendo 50% no ato da assinatura e 50% até 48 horas após a realização do show. OBJETO: contratação direta de pessoa Jurídica para apresentação de show musical da atração “XINELA DE COURO” que será realizado no dia 14 de junho de 2024 no São João Antecipado na cidade de Iraquara -BA. PRAZO: de 09 de abril de 2024 a 09 de julho de 2024. Iraquara, 09 de abril de 2024, WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal.

Rua Rosalvo Félix, nº 74, Centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Iraquara

Pregão Eletrônico

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2024. Data: 24 de abril de 2024, Hora: 09:00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA - BA, COM LOTES EXCLUSIVOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO II DO EDITAL. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. Retirada do Edital será no site www.licitacoes-e.com.br, www.iraquara.ba.gov.br, informações e esclarecimentos serão prestados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Iraquara, situado à Rua Rosalvo Félix, nº 74, Centro, IRAQUARA-BA, no horário de 08:00 às 12:00 horas. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE. IRAQUARA/BA, em 11 de abril de 2024. Elaine Novaes Ribeiro–Pregoeira.

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Iraquara

Dispensa

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DIE-009-2024

MODALIDADE: **Dispensa Eletrônica DIE-009-2024**. Data: 17 de abril de 2024, Hora: 09:00h. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e prestação de serviço para manutenção preventiva e corretiva de mangueiras hidráulicas dos veículos pesados. Tipo: menor preço por lote, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.** Retirada do Edital será no site <http://www.bnc.org.br>, www.iraquara.ba.gov.br, informações e esclarecimentos serão prestados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Iraquara, situado à Rua Rosalvo Félix, nº 74, Centro, IRAQUARA-BA, no horário de 08:00 às 12:00 horas. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE. IRAQUARA/BA, em 11 de abril de 2024. Elaine Novaes Ribeiro—Agente de contratação.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

IN-013-2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0381004/2024

O chefe de Gabinete do Município de Iraquara, nos termos do art. 74, inciso "II" da Lei 14.133/2021, torna público, que RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação IN-013-2024, para fins do serviço de contratação direta de pessoa Jurídica para apresentação de show musical da atração **"ZÉ FELIPE"** que será realizado no dia 16 de junho de 2024 no São João Antecipado na cidade de Iraquara-BA, representada por empresário exclusivo **FORVIBES MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.940.667/0001-68**. Valor a ser pago será de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) dividido em duas parcelas, sendo 50% no ato da assinatura e 50% no dia da realização do show. Prazo de validade: de 10 de abril de 2024 a 10 de julho de 2024.

Iraquara, 10 de abril de 2024

Vinícius Moreira da Silva
Chefe de gabinete

"EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 091/2024"

Ref. PROCESSO n.º **0381004/2024, IN-013-2024**. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. CONTRATADO: **FORVIBES MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.940.667/0001-68**. Valor a ser pago é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) dividido em duas parcelas, sendo 50% no ato da assinatura e 50% no dia da realização do show. OBJETO: contratação direta de pessoa Jurídica para apresentação de show musical da atração **"ZÉ FELIPE"** que será realizado no dia 16 de junho de 2024 no São João Antecipado na cidade de Iraquara-BA. PRAZO: de 10 de abril de 2024 a 10 de julho de 2024. Iraquara, 10 de abril de 2024, WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal.

Rua Rosalvo Félix, nº 74, Centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br